



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2730/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a intimação do proprietário dos Lotes 240, 250, 260 e 270 da rua Ivana Werner, bairro Cidade Nova para que mantenha o imóvel limpo, livre de mato e entulhos.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido de moradores, os quais relatam que o local é utilizado para descarte de todo o tipo de lixos e entulhos.

Ademais, no tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados".

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .